Turismo e exploração sexual de crianças e adolescentes na região Centro-Oeste: características da rede social de proteção*

Analía Soria Batista
Eliane Maria Reis Neves
Thais Alves Moreira

A Organização Mundial do Turismo (OMT) em seu documento intitulado *Desenvolvimento de turismo sustentável: manual para organizadores locais* (1994), em relação ao desenvolvimento sustentável, estabelece três princípios vitais a serem considerados: a sustentabilidade do ambiente, a sustentabilidade social e cultural e a sustentabilidade econômica.

O Ministério do Turismo (MTur), por meio da Embratur, lançou em 1994 o turismo sustentável como um modelo de desenvolvimento econômico para o Brasil, concebido para: assegurar a qualidade de vida da comunidade; proporcionar satisfação ao turista; e manter a qualidade do ambiente do qual dependem tanto a comunidade quanto o turista.

Pesquisas atuais enfocam que o turismo sustentável vai além da preocupação com o meio ambiente. Esse conceito está relacionado a todas as ações que tenham como finalidade evitar ou minimizar impactos negativos provo-

* Contribuíram ainda para a realização deste trabalho: Núbia David Macedo, diretora do Centro de Excelência em Turismo da Universidade de Brasília (CET/UnB); Elisângela Machado, Luis Henrique de Souza, Marta Cristine Peres Barros, Luiz Carlos Spiller Pena, Regina Almeida Lacerda e Rosana Pinheiro Rezende — equipe da Gerência de Turismo (CET/UnB); Maria Lúcia Leal, coordenadora do Grupo de Pesquisa sobre Violência e Exploração Sexual, de Mulheres, Crianças e Adolescentes (Violes); Eliane Maria Reis Neves, graduada integrante do Violes; Neide Castanha, coordenadora do Centro de Referência; Thais Alves Moreira — Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes (Cecria).

Explor. sexual 4a prova.indd 201 5/1/2009 11:12:24

cados pela atividade turística Nesse sentido faz-se necessário o comprometimento especialmente no que diz respeito ao combate à exploração sexual de crianças e adolescentes nos equipamentos turísticos e tráfico ilegal destes.

A exploração sexual de crianças e adolescentes tem sido uma prática comum nos principais destinos turísticos brasileiros. O combate a esse tipo de *negócio* é o começo para a reconstrução da imagem nacional e para a garantia dos direitos humanos.

Em Brasília, os registros da exploração sexual de crianças e adolescentes ainda carecem de registros formais. Nas regiões administrativas do Distrito Federal, o Serviço Disque Denúncia[1] registrou 73 acusações de exploração sexual, entre 2003-07, muito embora nenhuma tenha apontado para a presença de exploração sexual por meio do turismo.

Tais constatações iniciais exigiram ampliar o foco da pesquisa para a região Centro-Oeste, formada geográfica e administrativamente pelos estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e Distrito Federal. A estratégia permitiu observar que a modalidade de exploração sexual no turismo é maior nos estados de Mato Grosso do Sul e Mato Grosso, sendo essas as regiões definidas para compor este estudo de caso.

Este capítulo tem três objetivos: conhecer de forma exploratória[2] as características da exploração sexual de crianças e adolescentes por meio do turismo na região Centro-Oeste; mapear a rede de proteção das crianças e adolescentes vítimas dessa modalidade de exploração sexual (organismos governamentais, ONGs), identificando seus objetivos; e apresentar experiências de combate à exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo realizadas por duas organizações da sociedade civil: a ONG Instituto Brasileiro de Inovações Pró-Sociedade Saudável do Centro-Oeste (Ibiss/CO) e o Sindicato Intermunicipal dos Hotéis, Restaurantes, Bares, e Similares do Estado de Mato Grosso (SHRBS). Desse modo, o estudo visa oferecer informações que possam subsidiar futuras discussões acadêmicas e de políticas para o setor turístico.

[1] O serviço Disque Denúncia Nacional de Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes tem como objetivo acolher denúncias de violência contra crianças e adolescentes, buscando interromper a situação revelada. Disque Denúncia Nacional de Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes — 100. Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente.

[2] Pesquisa em fontes de dados e informações secundárias.

Explor. sexual 4a prova.indd 202 5/1/2009 11:12:25

O capítulo está organizado em seis seções. A primeira apresenta os procedimentos metodológicos utilizados para realização da pesquisa. A segunda delimita e analisa conceitualmente a exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo e apresenta dados empíricos. A terceira discute as modalidades de exploração sexual no turismo com base em pesquisas realizadas recentemente. A quarta apresenta mapeamento da rede de proteção das crianças e adolescentes explorados sexualmente e seus objetivos. A quinta relata as experiências de combate à exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo propiciadas por duas organizações da sociedade civil. Por último, foram tecidas considerações sobre as ações implantadas pelos governos, organizações não-governamentais e empresas, à luz dos resultados apontados pelas pesquisas acadêmicas revisadas.

Procedimentos metodológicos

A região Centro-Oeste possui uma população de 11.636.728 habitantes, sendo uma região extensa, mas relativamente pouco habitada. Ou seja, dados do IBGE (2000) evidenciam baixa densidade demográfica em mais de 80% dos municípios.

Com exceção da agricultura no Mato Grosso, o turismo tem sido o setor econômico com maior crescimento em toda a região. O turismo de pesca é o mais representativo, em detrimento do ecológico e de negócios. O turismo sexual também ocorre nesse contexto com a modalidade de exploração sexual de crianças e adolescentes.[3]

Este estudo compreende uma pesquisa exploratória cujas informações e dados foram levantados em livros, artigos e sites da internet, durante os meses de maio, junho e julho de 2007. Ademais foram realizados contatos pessoais com especialistas da área, para identificar tanto literatura relevante sobre o tema quanto pesquisas em andamento.

[3] Na região Centro-Oeste também existem rotas nacionais e internacionais de tráfico de mulheres. Tráfico de adolescentes foi identificado em Campo Grande (MS), cujo destino é a Itália; em São Miguel de Araguaia (GO) cujo destino é Cocalhino (MT) e em Alta Floresta (MT), cujo destino é Majupá (Itaituba-PA) (Leal e Leal, 2002).

Foram usadas ainda bases de dados como as do Portal de Periódicos da Capes, introduzindo palavras-chave como *exploração sexual*, *turismo sexual*, *prostituição*, combinadas com *crianças* e *adolescentes* ou *sexual exploitation*, *sexual tourism*, *prostitution* e *commercial sexual exploitation* combinadas com *child* e *children*.

Dados sobre a exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo foram pesquisados a partir da base de dados do serviço Disque Denúncia (2003-07) e da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) destinada a investigar as redes de exploração sexual de crianças e adolescentes, cujos resultados foram publicados em 2004. A técnica *snowballing* foi utilizada seguindo as referências indicadas nos artigos mais relevantes.

Também foram pesquisados websites-chave de organismos governamentais e não-governamentais conhecidos pelo seu trabalho junto a crianças e adolescentes explorados sexualmente, principalmente no turismo. Por último, foram pesquisadas ações dirigidas ao combate da exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo junto às agencias de viagem, meios de hospedagem, bares e restaurantes, receptivos e eventos.

A estratégia de levantamento das ações, programas e/ou projetos na área de exploração sexual se baseou em três procedimentos: pesquisa em documentos eletrônicos; contatos telefônicos com a diretoria das instituições; e aplicação de roteiro de entrevista com tópicos-guia, por e-mail. O contato com as organizações foi mediado pelo Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes (Cecria), o Grupo de Pesquisa sobre Violência e Exploração Sexual Comercial de Mulheres, Crianças e Adolescentes (Violes) e o Centro de Excelência em Turismo (CET) da Universidade de Brasília (UnB).

As dificuldades na obtenção de informação junto às ONGs, que direta ou indiretamente estão envolvidas com o enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes, sugerem que as organizações enfrentam limitações para sistematizar as informações, em função do acúmulo de atividades e das restrições de pessoal. Em geral, a rede de proteção opera com a colaboração de voluntários, comprometidos com a temática, mas que dividem seu tempo com a realização de trabalho remunerado. Estes voluntários nem sempre têm condições de sistematizar as informações, por diversas razões, como falta de tempo, de conhecimento específico dos procedimentos de pesquisa, de acesso à tecnologia, entre outros.

Explor. sexual 4a prova.indd 204 5/1/2009 11:12:25

No que tange às ações das empresas comerciais ligadas ao *trade* turístico contatadas, no geral, percebe-se certa indiferença na abordagem da temática, observada em função da escassez de respostas em face dos apelos da pesquisa e dos depoimentos de pessoas vinculadas à rede de proteção, que apontaram para a ausência de interesse do setor. Não obstante essa indiferença, verificam-se ações pontuais do *trade* conforme foi observado na atuação do Sindicato Intermunicipal dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares (SHRBS) no estado do Mato Grosso.

Exploração sexual de crianças e adolescentes por meio do turismo

Aspectos conceituais

O turismo é uma das maiores e mais lucrativas atividades econômicas do mundo. Cada ano os turistas estrangeiros injetam uma quantidade significativa de recursos financeiros nas economias das nações menos desenvolvidas quando compram os serviços sexuais de meninos e meninas e adolescentes (Andrews, 2004).

Há fatores de natureza estrutural que permitem contextualizar esse problema social. A globalização da economia levou à crise do trabalho, que se expressa na flexibilização de direitos trabalhistas e seus correlatos, ou seja, na precariedade do emprego, no desemprego, no aumento das atividades informais e no surgimento de novas atividades de trabalho, não normalizadas e consideradas ilegais, além do trabalho forçado e do trabalho escravo.

As origens dessa trama complexa podem ser rastreadas analisando as relações que se estabeleceram historicamente entre o Estado e as classes populares. A partir do momento da fundação da República, quando da exclusão destas da participação no processo de construção da cidadania, se sucedem formas peculiares de articulação entre os representantes do poder e "os outros".

Tais relações foram caracterizadas por uma mistura entre lei e transgressão, favores e lealdades em vez de direitos, proliferando assim regimes de verdade diversos que coexistem, competem ou conflitam com o ordenamento jurídico do Estado. Os indivíduos podem ser orientados por esses ordenamentos diversos, dependendo da natureza dos fins que se perseguem. A pluralidade jurídica age de maneira tal a pulverizar padrões éticos universais. É

nessa trama complexa de regimes de verdade que se orientam os atores sociais atribuindo significados e sentidos diversificados a suas ações.

No contexto da globalização econômica, proliferaram no Brasil, e em outros países em desenvolvimento, novas categorias de trabalhadores pobres, não normalizadas, que operam no setor informal da economia, realizando, pelo comum, atividades consideradas ilegais. Algumas dessas atividades são socialmente toleradas, como o gerenciamento dos estacionamentos de carros pelos "flanelinhas", outras, condenadas como o turismo sexual. Nessas atividades se integram, cada vez mais, as mulheres, as crianças e os adolescentes.

Atualmente é possível estabelecer uma espécie de mapeamento do turismo sexual: as mulheres dos países mais ricos vão a Goa, à Índia, à Jamaica, Gâmbia, enquanto os homens preferem os países do Sudeste asiático, o Marrocos, a Tunísia, Senegal, a República Dominicana, Cuba, Panamá, o Suriname, o México e o Brasil. Importante salientar que nem sempre o sexo acontece com crianças e adolescentes, muito embora a internacionalização da oferta aconteça com garotos cada vez mais novos, de diversos lugares do mundo (Chottet, 2006).

Assim, as relações e interações sociais presentes favorecem a criação de uma rede de exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo e apontam para a presença de uma mistura entre ordem e desordem, lei e transgressão. A lealdade e a cumplicidade entre os atores da rede substituem a lei ou flexibilizam sua interpretação, violando ou permitindo que sejam violados os direitos humanos das crianças e adolescentes. Esses atores são orientados, ao mesmo tempo, pelos valores inscritos nos distintos ordenamentos, legais e ilegais, o que torna opaca a complexidade da rede, dificultando a identificação dos envolvidos e sua punição pelo Estado.

Leal (1998) define a *exploração sexual comercial* como "uma violência contra crianças e adolescentes, que se contextualiza em função da cultura do uso do corpo, do padrão ético e legal, do trabalho e do mercado". Ainda, segundo a mesma autora,

> do ponto de vista empírico o fenômeno se apresenta em múltiplas e variadas situações que permitem observar a presença de determinadas relações sociais e dimensões que as contextualizam. Trata-se fundamentalmente de uma relação

de poder e de sexualidade, mercantilizada, que visa à obtenção de proveitos por adultos, que causa danos biopsicossociais aos explorados que são pessoas em processo de desenvolvimento.

Com base nessa definição é possível inferir que há *exploração* na medida em que os participantes dessa situação social possuem poderes e hierarquias desiguais, que se traduzem em formas de opressão potencializadas e concentradas. De fato, a relação entre os ofendidos e os ofensores aponta para a presença de assimetrias e desigualdades de natureza geracional.

A *exploração sexual comercial* se distingue do *abuso sexual* na medida em que implica o uso de crianças e adolescentes para obter alguma vantagem pecuniária. A literatura aponta que a exploração sexual no turismo constitui uma das modalidades de exploração sexual comercial das crianças e dos adolescentes, existindo outras tais como a *prostituição infantil*, a *pornografia infantil* e o *tráfico (prostituição)*.[4]

Quadro 1
Exploração sexual comercial de crianças e adolescentes

Modalidades da exploração sexual comercial
Turismo sexual
Prostituição infantil
Pornografia infantil
Tráfico

No turismo sexual, uma das modalidades de exploração acontece pelo aliciamento de crianças e adolescentes e é definida como:

[4] A *prostituição infantil* "é uma forma de exploração sexual comercial ainda que seja uma opção voluntária da pessoa que está nessa situação (...) As crianças e os adolescentes por estarem submetidos às condições de vulnerabilidade e risco social são considerados prostituídos e não prostitutas(os). A prostituição consiste em uma relação de sexo e mercantilização e num processo de transgressão" (Cecria, 2000). A *pornografia infantil* é definida como "todo material audiovisual utilizando crianças num contexto sexual" ou ainda, "uma exposição sexual de imagens de crianças incluindo fotografias de sexo explícito, negativos, projeções, revistas, filmes, vídeos e discos de computadores" (Barbosa apud Cecria, 2000). De acordo com o Código Penal Brasileiro, o tráfico é a promoção da saída ou entrada de meninos, meninas/adolescentes do território nacional para fins de prostituição (CP 231, ECA, 83, 84, 85,251) (Cecria, 2000).

> a exploração de meninos, meninas e adolescentes por visitantes, em geral, procedentes de países desenvolvidos ou mesmo turistas do próprio país, envolvendo a cumplicidade, por ação direita ou omissão de agências de viagem e guias turísticos, hotéis, bares, lanchonetes, restaurantes e barracas de praia, garçons e porteiros, postos de gasolina, caminhoneiros e taxistas, prostíbulos e casas de massagem, além da tradicional cafetinagem.
>
> (Cecria, 2000)

Essa situação ocorre, sobretudo pela falta de atendimento às necessidades e carências físicas, afetivas, sociais, psicológicas e econômicas às quais estão submetidas as crianças e adolescentes, principalmente nos países pobres e emergentes. Com o advento do crescimento econômico do turismo aliado à marginalização socioeconômica acirram-se as manifestações multifacetadas da exploração sexual.

Aspectos derivados da observação da realidade

Com relação à quantificação do fenômeno da *exploração sexual comercial de crianças e adolescentes* pelos pesquisadores, de um lado, esta pode resultar problemática, na medida em que essa exploração acontece em motéis, bordéis, saunas, casas de massagem, barracos, barcos pesqueiros, entre outros locais, o que cria problemas práticos e éticos na condução da pesquisa. Por outro lado, o estudo do fenômeno a partir de serviços de denúncia, pode enfrentar limitações que levam a sua sub-representação, como o desconhecimento do serviço pela população, a indiferença, o medo ou o desacordo.

O serviço Disque Denúncia Nacional de Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescente considera os seguintes tipos de exploração sexual: exploração sexual sem intermediários; exploração sexual com intermediários; exploração por terceiros em situação de escravidão; prostituição e *turismo sexual*. Cada denúncia pode comportar uma ou várias modalidades de exploração. Na tabela 1 está a distribuição das modalidades no período assinalado.

Tabela 1
Exploração sexual comercial de crianças e adolescentes no Brasil (2003-07)

Tipos de exploração sexual comercial	Tipos de exploração sexual comercial nas denúncias (%)
Exploração sexual sem intermediários	17,15
Exploração sexual com intermediários	73,60
Exploração por terceiros em situação de escravidão	1,14
Prostituição	7,42
Turismo sexual	0,69

Fonte: Disque Denúncia Nacional de Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes. Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH), em parceria com a Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras) e o Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes (Cecria).

Os dados da tabela 1 constituem uma compilação de 36.215 denúncias, e categorizaram-se 28.561 acusações. Observe-se a seguir a distribuição do fenômeno na região Centro-Oeste: no DF, Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

Tabela 2
Denúncias de exploração sexual de crianças e adolescentes na região Centro-Oeste (2003 a junho de 2007)

Tipos de exploração sexual comercial	Distrito Federal	Goiás	Mato Grosso	Mato Grosso do Sul
Exploração sexual sem intermediários	–*	5	2	1
Exploração sexual com intermediários	61	197	96	75
Exploração por terceiros em situação de escravidão	15	55	19	16
Prostituição	6	19	5	5
Turismo sexual	–*	1	–*	2
Total	**82**	**277**	**122**	**99**

Fonte: Disque Denúncia Nacional de Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes. SEDH, em parceria com a Petrobras e o Cecria.
* Dados não disponibilizados.

A região Centro-Oeste apresentou um total de 522 delações categorizadas, o que significa quase 2% do total de denúncias nacionais. Na tabela 2 observa-se que a *exploração sexual com intermediários* é o tipo de exploração mais freqüente nas denúncias, seguido da exploração por terceiros em situação de escravidão. Chama a atenção que nas acusações realizadas é quase ausente a exploração sexual no turismo, muito embora estudos pesquisados apontem para a importância dessas práticas em algumas localidades dos estados do Centro-Oeste.

Com o objetivo de investigar as situações de violência e redes de exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil, foi criada a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI). Foi constatada, a partir de então, a falta de preocupação dos órgãos públicos responsáveis em manter um banco de dados sobre exploração sexual de crianças e adolescentes, situação que impede um diagnóstico preciso sobre a questão (CPMI, 2004).

Em Mato Grosso, a CPMI que investigou situações de violência e redes de exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil apresentou o caso de aliciamento de meninas em Cáceres. O esquema das chamadas Chalanas do Amor é administrado pelo proprietário da boate Holiday, em Cáceres, e funciona a partir do agenciamento das adolescentes para grupos de turistas que contratam os serviços de agenciadores para programas sexuais ao longo de passeios no rio Paraguai.

Segundo depoimentos ouvidos pela CPMI, por ocasião da audiência pública, as adolescentes chegam aos barcos sem qualquer fiscalização, mesmo o fato sendo de conhecimento público, inclusive das autoridades. Informaram que é cobrado R$ 300 dos clientes, pagando valor muito inferior às vítimas. Há informação de que, além de agenciar, o proprietário da boate também agride fisicamente as meninas, tomando-lhes o dinheiro.

Matéria do jornal *O Globo* (1º de março de 2006) intitulada "Pescaria é fachada para o turismo sexual em Mato Grosso"[5] tem como alvo também a cidade de Cáceres (MT). Alguns pontos da matéria merecem destaque. Um deles diz respeito à rede que sustenta a exploração sexual das crianças e adolescentes através do turismo que inclui "aliciadores, agenciadores, barcos-hotéis, pousadas e

[5] *O Globo*. "Pescaria é fachada para o turismo sexual em Mato Grosso". 21 mar. 2006. Assessoria de Imprensa — Ministério Público do Estado do Paraná. Disponível em: <www.mp.pr.gov.br/jornais/centro.html>.

Explor. sexual 4a prova.indd 210 5/1/2009 11:12:25

operadores de turismo, e tem como alvo garotas muito pobres". As garotas, cada vez mais jovens por exigência dos clientes, que em geral são turistas de outras regiões do Brasil, são aliciadas na porta das escolas ou nas periferias pobres da cidade. A diária em um barco com comida, bebida e crianças e/ou adolescentes para fazer sexo sai por R$ 350, sob a forma de pacote fechado.

Presença de acusações de exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo em Mato Grosso do Sul foi publicada em 12 de maio de 2006 no Portal Bonito,[6] intitulada "MS continua na rota do turismo sexual, denuncia o Comitê Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes — Comcex".[7] Em entrevista exclusiva ao Midiamax, fazendo referência ao *turismo sexual,* o capitão da PM André Henrique de Deus Macedo, chefe do serviço de inteligência, apontou:

> No estado, em geral, seria mais durante o período letivo. E nos casos dos municípios turísticos seria durante a alta temporada. No período da piracema praticamente zeram as denúncias. Durante o período de pesca há um número considerável de denúncias. E é importante ressaltar que as pessoas confundem e pensam que as campanhas contra exploração sexual vão espantar os turistas. Quem vem para o nosso estado pensando no turismo sexual não é um bom turista. Esse é um dinheiro que não é bem-vindo. Esse turista vem, às vezes, para deixar doenças, desestruturação familiar, gravidez indesejada. E o que ele dá em troca? Observa-se que os agenciadores [de adolescentes para exploração sexual] ficam nos hotéis, aliciando e mostrando *books* de garotas. Nós pedimos que as pessoas denunciem para que consigamos tirar os agenciadores de circulação.

Em matéria publicada sobre o *turismo sexual* no *Correio Braziliense* (22 de novembro de 2006) e intitulada "Sonhos de papel",[8] a jornalista Erika Klingl relata a história de uma moça de 15 anos da cidade de Poconé. A cidade é por-

[6] Disponível em: <www.etur.com.br/ConteudoCompletoXMLE.asp?IDConteudoXMLE=958>.
[7] O Comcex é um comitê estadual para o enfrentamento à violência sexual de crianças e adolescentes, que começou a funcionar no ano de 2003. Equipe da PM atende às denúncias recebidas pelo 0800 647 1323 e encaminhadas pelos promotores de Justiça, conselhos tutelares, membros de conselhos de bairros. As denúncias encaminhadas são relacionadas e a partir daí a equipe faz o levantamento de dados a fim de verificar se as denúncias procedem. Depois, o Comcex produz um conhecimento a respeito do assunto para subsidiar os órgãos de apoio e proteção à criança e ao adolescente.
[8] Disponível em: <pfdc.pgr.mpf.gov.br/clipping/2006/sonhos-no-papel/>.

ta de entrada do Pantanal mato-grossense e é ponto de partida de pescadores amadores tanto brasileiros quanto estrangeiros e possui uma população de 30 mil habitantes. A cidade serve de dormitório e diversão para homens que estão saindo ou chegando para o turismo de aventura.

Nessa matéria ainda o promotor da cidade aponta que "o turismo sexual em Poconé é diferente e, por isso, mais difícil de ser combatido. As meninas saem com os homens de fora por causa de um presente ou para se destacar entre as amigas". É por causa disso que o explorador recebe o *status* de "namorado". De acordo com Thaís Maciel Mesellu, psicóloga do Centro de Referência da Assistência Social do município, "o fato prejudica tanto a notificação dos casos quanto a abordagem das garotas. Quando recebemos denúncia, o que já é um fato raro, as meninas não admitem a exploração", argumenta.

Outra publicação do *Correio Braziliense* em 9 de abril de 2007 intitulada "Prostíbulos reabrem em Murtinho com alvará de pousada"[9] teve o seguinte texto:

> Porto Murtinho é um município onde 80% da população vive abaixo da linha da pobreza, sem emprego e a maioria da população está exposta ao turismo sexual, onde homens de vários locais do Brasil se organizam em grupos e visitam o município com a desculpa de pescar, quando na verdade há muito tempo o estoque pesqueiro de Murtinho está reduzido e o que eles realmente buscam é turismo sexual, previamente acertado no pacote negociado pelos hotéis barcos, hotéis e pousadas do município.

Na *Gazeta do Povo* (3 de novembro de 2004) matéria intitulada "O que cair na rede é peixe"[10] indica três datas em que aumentam as práticas de exploração sexual no Pantanal sul-mato-grossense:

> Carnaval, as festas folclóricas no mês de junho e o campeonato de pesca, que ocorre sempre na segunda semana de outubro. Em novembro começa a piracema, época em que os peixes se reproduzem e a pesca é proibida. O ciclo é parte

[9] Midiamax News. O Jornal Eletrônico de Mato Grosso do Sul. "Prostíbulos reabrem em Murtinho com alvará de pousada". 9 abr. 2007. Disponível em: <www.midiamax.com/>.
[10] *Gazeta do Povo*. "O que cair na rede é peixe". 23 nov. 2004. Assessoria de Imprensa — Ministério Público do Estado do Paraná. Disponível em: <www.mp.pr.gov.br/jornais/centro.html>.

Explor. sexual 4a prova.indd 212 5/1/2009 11:12:25

> de uma modalidade de viagem diferente daquela que os folhetos nas agências costumam mostrar. É o turismo sexual, praticado a bordo dos barcos-hotéis paraguaios e brasileiros, que muitas vezes inclui adolescentes entre suas atrações.

O jornalista Mauri König indica que "a pesca nos rios do Pantanal já não é tão abundante como há uma década, mas os turistas chegam cada vez em maior número". Também observa que "na alta temporada da pesca, chalanas percorrem num vaivém constante o trecho do rio Paraguai que separa Porto Murtinho da ilha Margarita, no outro lado da fronteira. Levam turistas e garotas de programa, muitas delas ainda adolescentes".

Segundo o jornalista, agências de turismo estão envolvidas na exploração, apresentando álbuns com fotos de acompanhantes na hora de vender os pacotes de pesca aos clientes. Ainda, segundo a psicóloga do Ministério Público de Corumbá,

> na maioria das vezes as meninas nem conhecem os agenciadores, apenas os intermediários. Garotas de 14 a 17 anos são trazidas de Goiânia (GO), Campo Grande (MS), Cascavel, Maringá e Londrina, no Paraná. Em geral, já chegam ao local com documentos falsos.

Na matéria também se aponta que as autoridades fazem vista grossa, pois o turismo de pesca mantém aquecida a economia local:

> No período da piracema, quando a pesca é proibida, Porto Murtinho e o distrito de Albuquerque, em Corumbá, têm a atividade econômica reduzida ao mínimo. Na alta temporada, as duas casas de prostituição de Porto Murtinho têm mais de cem garotas de programa. Dez dias antes do início da piracema, a maioria já havia ido embora. As demais estavam de malas prontas. Todas são de outras cidades ou estados e buscam novas regiões para trabalhar nos quatro meses de proibição à pesca.

Outros aspectos relevantes

Diversos aspectos contribuem para a presença do fenômeno da exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo e/ou para a ausência de diag-

nósticos precisos sobre a questão. Entre eles destacamos três: as representações sociais sobre o turismo como lazer que impõem ordem e disciplina aos indivíduos; os poderes e hierarquias de gênero presentes na sociedade; a presença de diferentes ordenamentos econômico-sociais, que coexistem, competem e/ou conflitam entre si. A seguir se aborda brevemente cada um desses aspectos apontando sua relação com a exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo.

As representações sociais sobre o turismo como lazer e do lazer como o "outro" do trabalho, que impõem ordem e disciplina aos indivíduos

O turismo é pelo comum representado socialmente como uma atividade que contesta as rotinas cotidianas regulamentadas pelo trabalho o qual impõe uma determinada ordem e disciplina para os indivíduos. O turismo, identificado simplesmente com o lazer e o lazer com a possibilidade de fugir da ordem do trabalho, mobiliza desejos de desordem e indisciplina nos indivíduos, que se permitem comportamentos transgressores. Nas férias, todo "excesso" torna-se possível: comida, bebida e sexo. O sexo com crianças e adolescentes durante a viagem transforma a autopercepção de empregado obediente (pai, marido, filho), o que ele é na sua vida cotidiana.

Longe de casa, o turista pratica atos que seriam impensáveis em sua própria terra. É a relação com a alteridade que se transforma. O outro é o nativo pobre, o servidor turístico que pode proporcionar determinados prazeres, é mercadoria que se compra. Do ponto de vista dos que integram a rede de exploração, o turista é o cliente, que tudo pode e que precisa ser "fidelizado", pois é a garantia de ganhos (importantes ou parcos), sempre renovados (Krippendorf, 1989).

Os poderes e hierarquias de gênero presentes na sociedade

Para compreender a presença e a natureza desta prática de violência e vitimização de grupos sociais vulneráveis, como as crianças e os adolescentes,

é necessário compreender que os espaços sociais permanecem submetidos à lógica dominante da masculinidade.

Essa lógica deriva das relações sociais de gênero presentes na sociedade, isto é, as relações de interdependência e hierarquia historicamente construídas entre os homens e as mulheres. Na sociedade, diversos elementos da esfera simbólica (representações, significados e conhecimentos, entre outros) contribuem para naturalizar as desigualdades de poder entre os sexos, ao justificá-las com base nas diferenças biológicas.

Desse modo, o que se considera que seja a masculinidade e a feminilidade se define de forma interdependente e hierárquica. Mas é importante esclarecer que a masculinidade e a feminilidade constituem padrões de aparência física, emocionais, afetivos e psicológicos que de certa maneira podem estar presentes nos indivíduos, de forma independente da determinação biológica de seu sexo.

Nesse sentido, nas interações sociais a supremacia ou dominação pode não corresponder aos homens e a subordinação às mulheres. Nas relações e interações sociais a presença de relações de dominação/masculinidade indica uma combinação complexa de caracteres físicos, emocionais, afetivos e psicológicos que podem estar presentes ou ausentes tanto em homens quanto em mulheres. O mesmo acontece com a subordinação/feminilidade.

Compreende-se assim o sucesso crescente do turismo sexual feminino que mostra que, em relação a esses pontos, a mulher vem adotando um comportamento similar ao do homem, repetindo as mesmas representações sobre o poder, a dominação e a exploração.[11] De fato, as lógicas da supremacia da masculinidade e da virilidade, e da subordinação e sujeição da feminilidade estão presentes em diversos espaços sociais, regulando as relações e interações sociais entre homens e mulheres, homens e homens e mulheres e mulheres. Esses aspectos são fundamentais para compreender a natureza das práticas de violência e vitimização sexual de grupos sociais vulneráveis, tanto masculinos quanto femininos, como é o caso das crianças e adolescentes.

[11] Franck, 2006.

A presença de diferentes ordenamentos sociais, que coexistem, competem e/ou conflitam entre si

Estudos (Piscitelli, 2006) indicam relação entre o baixo desenvolvimento econômico e social das localidades e a presença da exploração sexual no turismo. Trata-se de localidades caracterizadas pelo desenvolvimento turístico predatório, contraposto ao desenvolvimento turístico sustentável.

Na ausência de um desenvolvimento turístico sustentável, uma parte da população brasileira tem encontrado na exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo uma fonte de renda, como acontece na região do Pantanal matogrossense. A análise das redes que mobilizam esse tipo de turismo aponta para a presença de uma diversidade de ordenamentos que competem, conflitam ou coexistem, sendo de natureza legal ou ilegal, entre os quais os indivíduos transitam, sendo orientados por uma diversidade de regulamentações (Soria, 1996).

Nesse contexto, a exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo pode ser percebida como opção de sobrevivência viável. Isso ocorre quando as redes sociais de cuidado e proteção às crianças e adolescentes não ingressam em situações dessa natureza, sendo frágeis ou ausentes na sua atuação.

A compreensão do fenômeno da exploração das crianças e adolescentes por meio do turismo exige olhar além das normalizações impostas socialmente, observando a natureza da rede que o sustenta do ponto de vista material e simbólico. Envolve trazer à tona tanto os aspectos macrossociais que o influenciam, quanto os mais íntimos e biográficos dos atores, isto é, os significados sociais não normalizados das práticas de exploração sexual e os sentidos que os envolvidos lhes atribuem, especialmente crianças e adolescentes (Soria, 2003).

Modalidades de exploração sexual no turismo na região Centro-Oeste

A seguir se discutem modalidades de exploração sexual das crianças e adolescentes por meio do turismo.

O turismo na região Centro-Oeste

A região Centro-Oeste se destaca no panorama turístico nacional pela variedade dos seus atrativos, os quais são indutores de uma demanda especializada

que se distribui em torno dos segmentos do turismo cultural, do ecoturismo, de esportes na natureza, do turismo de saúde, entre outros. Numa fotografia detalhada, os estados do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul são destinos preferenciais do nicho de mercado do turismo de aventuras, pesca e ecoturismo; Goiás, com seu patrimônio cultural e natural, atrai turistas com um perfil voltado para a cultura, história, gastronomia, ecoturismo e turismo rural, além da demanda voltada para os tratamentos de saúde em suas estâncias termais. Por outro lado, o Distrito Federal, além de suas potencialidades em turismo cívico e histórico-cultural, vem se afirmando como um importante destino de negócios na região.

No contexto do Plano Aquarela do Ministério do Turismo foram identificados na região um total de 34 destinos, sendo oito voltados para o turismo cultural, sete para o ecoturismo, três para o de esportes, quatro com vocações para o turismo de negócios e eventos e quatro destinos de turismo rural. De igual modo, a região é alvo das principais políticas públicas nacionais de incentivo ao turismo, a exemplo do Programa de Regionalização do Turismo, previsto no Plano Nacional do Turismo 2007-10. Na esfera nacional, o programa selecionou 65 destinos indutores para servirem de âncora para o desenvolvimento turístico regional e, nesse universo, 10 destinos encontram-se na região Centro-Oeste: Alto-Paraíso (GO), Pirenópolis (GO), Brasília (DF), Goiânia (GO), Caldas Novas (GO), Campo Grande (MS), Bonito (MS), Corumbá (MS), Cáceres (MT), Cuiabá (MT).

No cenário regional, cada estado desenvolve suas políticas consoantes às suas realidades. Dessa forma, o estado de Goiás apresenta, desde 2003, um aporte financeiro de investimentos que totaliza aproximadamente R$ 50 milhões destinados à melhoria da infra-estrutura, capacitação, qualificação e promoção do turismo para o estado. No Distrito Federal a prioridade para o turismo pode ser atestada pela criação da Brasiliatur, órgão pertencente ao governo do Distrito Federal, com a função de desenvolver e promover o turismo na região. A exemplo do Distrito Federal, Mato Grosso do Sul criou a Fundação de Turismo para viabilizar economicamente o turismo no estado, bem como a sua promoção e divulgação. No Mato Grosso, as políticas coordenadas pela Secretaria de Desenvolvimento do Turismo integram ações em três linhas setoriais: fortalecimento da estrutura do turismo, desenvolvimento da cadeia produtiva e promoção e divulgação.

Explor. sexual 4a prova.indd 217 5/1/2009 11:12:26

Tais potencialidades e iniciativas asseveram o dinamismo e a importância da atividade turística na região. Hoje, o Centro-Oeste se apresenta com 9,96% das unidades hoteleiras nacionais, com 2.347 estabelecimentos oficiais e investimentos no setor de hotelaria na faixa dos R$ 247.050 mil entre 2005-08 (Ministério do Turismo, 2008).

Características da exploração sexual no turismo

Conhecer *como* as crianças e adolescentes são exploradas sexualmente no turismo em algumas localidades dos estados da região Centro-Oeste e *quais são suas percepções* sobre essa experiência é fundamental para que se possa cuidar e proteger esses grupos sociais vulneráveis.

Pesquisa etnográfica realizada por Banducci Jr. (2003) com o objetivo de levantar o patrimônio histórico e cultural do Pantanal e analisar seu potencial mobilizador da memória e identidade das populações pantaneiras, tendo por base a atividade turística, apontou para a relação estreita entre a pesca esportiva e a exploração sexual.

O mesmo autor esclarece que a vocação turística do Pantanal mato-grossense, a despeito da riqueza de seu patrimônio ambiental e de sua história, consolidou-se a partir da pesca esportiva. Se comparados aos do turismo pesqueiro, os investimentos em modalidades turísticas tais como turismo rural, ecoturismo ou turismo histórico e cultural, ainda hoje, são irrisórios na planície pantaneira.

O relato etnográfico descreve as práticas de exploração sexual de adolescentes e crianças da seguinte maneira:

> É comum a visita de prostitutas aos barcos pesqueiros. Na cidade de Cáceres, algumas casas de prostituição oferecem mulheres para acompanhar turistas, seja durante toda a pescaria, seja para fazerem programas esporádicos, quando são trazidas aos barcos mais distantes da cidade por "voadeiras", pequenas embarcações com possantes motores de popa. Nessas ocasiões, alguns turistas, mais "abonados e corteses", fazem vir mulheres também para a tripulação, a fim de que todos participem de sua festa. Na vila do Porto da Manga (MS), presenciou-se um grupo de cinco meninas, três delas seguramente menores de idade,

> devendo possuir entre 13 e 15 anos, oferecendo seus serviços aos pescadores esportivos e outros turistas que passavam pelo local. (...) Trazidas de Corumbá (MS) por uma agenciadora, as meninas são hospedadas num barracão de madeira, desprovido de móveis ou qualquer espécie de conforto, e ali permanecem "trabalhando" durante 15 dias. Crianças ainda, podem ser vistas ora fazendo algazarras no convés de um rebocador, ora visitando, curiosas, camarotes de um barco pesqueiro, onde são exibidas como troféu no colo de turistas quase sexagenários, ora perambulando pela vila, abandonadas, sem assistência, sem cuidados, à mercê da sorte e dos desejos dos homens.

No que diz respeito aos turistas da pesca esportiva, o relato etnográfico revela a situação de poder em que eles se colocam com relação às populações locais, e como estas, subalternizadas, cedem a todo tipo de práticas predatórias, as que atingem tanto a natureza quanto as pessoas da região, como é relatado no trecho a seguir:

> Os turistas, declararam alguns marinheiros, detêm plenos direitos e poderes no barco. Seus desejos devem ser realizados a despeito de qualquer adversidade. Não há como evitar, dizem, que se disponham ao serviço de suas vontades. As excursões são programadas com meses de antecedência e os grupos de turistas costumam ser fiéis às empresas que oferecem pacotes para a pesca esportiva. Desse modo, ainda que resultem em ações impactantes ao ecossistema da região, no turismo da pesca uma negativa às solicitações e aos desejos dos clientes pode implicar sua perda na estação seguinte. Assim, agressões contra a natureza (animais silvestres de pequeno porte constituem iguarias cobiçadas por clientes ávidos pelo sabor local; jacarés costumam ser literalmente laçados e trazidos aos barcos, para serem fotografados com e pelos turistas, entre outras práticas impactantes, são comuns nas pescarias e passeios tidos como "ecológicos" no rio Paraguai), artifícios para proteger os pescadores da ação fiscalizadora da Polícia Ambiental, festas que seguem pela madrugada com som alto, gritarias e a presença de "prostitutas", entre outros aspectos, são quase uma rotina nas lanchas pesqueiras, imposta pela concorrência que se avoluma entre essas embarcações de turismo e pela falta de fiscalização dos agentes públicos encarregados do controle ambiental.

Lomba (2005) aponta Corumbá (MS) como um município que possui tanto potencialidades turísticas quanto exploração sexual, situação que vem preocupando organismos governamentais e não-governamentais. Nesse contexto, é importante considerar sua vulnerabilidade às práticas de exploração sexual, facilitadas pela condição de fronteira aberta com a Bolívia, aliada aos atrativos oferecidos por ser cidade portuária, situada na região do Pantanal, o que propicia a demanda do turismo de pesca.

A realidade de Corumbá sugere uma relação no mínimo ambígua entre turismo e exploração sexual. Isso porque a atividade turística pressupõe atitudes e concepções que, tanto do ponto de vista histórico quanto do sociocultural, não se articulam com os princípios básicos propostos pelo turismo sustentável, que preconiza o lazer sadio, o conhecimento prazeroso do ambiente e da cultura local, a preservação do bem-estar do indivíduo, entre outros.

Pesquisa realizada no município de Corumbá por Kassar et al. (2005) sobre a exploração sexual de crianças e adolescentes apontou que entre os exploradores se encontram pessoas da própria cidade, de outras localidades do Brasil ou de outros países. Destaca-se também que nem sempre as crianças e adolescentes atribuem o sentido de exploração sexual às práticas nas quais estão envolvidas. Pesquisa realizada por Durand, Santos, Rocha e Kassar (2003) verificou que, muitas vezes, não havia a identificação dos jovens com a imagem da exploração sexual.

Nos depoimentos dos adolescentes entrevistados em Corumbá, as práticas de *exploração sexual* são portadoras de outros sentidos, distintos da exploração/subalternização. Poderiam ser mencionados três: relacionamentos por dinheiro; relacionamentos lúdicos ou por diversão e relacionamentos por questões de sobrevivência.

Os primeiros transformam a menina em "garota de programa" e a lógica da "garota de programa" é o dinheiro. Entre os possíveis parceiros, ela escolhe quem paga mais. Aquelas que não se identificam com esse rótulo, dizem manter relacionamentos sexuais para se divertir, muito embora possam receber presentes em troca ou objetos que desejam e que não podem comprar. Algumas podem se expor eroticamente (dança) em troca de bebidas, por exemplo, sem dar a essas práticas o sentido de exploração. Importa destacar que os depoimentos das meninas parecem indicar que elas podem dar o sentido de "escolha" à lógica que acompanha o relacionamento sexual.

Entretanto, é importante salientar a desigualdade de forças envolvidas no processo de exploração sexual de crianças e adolescentes. De um lado da relação, na maioria das vezes, observamos crianças ou adolescentes muito pobres, não-brancos, semi-analfabetos, oriundos de lares desestruturados e afastados da escola. Em contrapartida, de outro lado temos, no caso da exploração com intermediação, pessoas adultas, com poder econômico, predominando o sexo masculino — nos casos aqui enfocados, "turismo de pesca" — com a predeterminação de lucro financeiro e prazer.

Piscitelle (1996) descreve o comportamento clássico de estrangeiro que vem consumir mulher brasileira. Diz a autora: "eles chegam procurando mulheres, mas têm nítidas preferências: garotas muito jovens, mulatas ou negras". Dessas meninas, segundo a autora, 60% têm entre 13 e 16 anos de idade. As mulheres envolvidas com o turismo sexual ou tráfico de mulheres são invariavelmente muito pobres e em geral foram vítimas de abuso sexual. Acham-se submetidas a condições de opressão e marginalização tão intensas que, mesmo conhecendo ou intuindo os riscos presentes nos envolvimentos com esses estrangeiros, agem como se o que elas possam sofrer não seja pior do que as experiências que já conhecem.

Podemos descrever tais práticas como dominação ou conquista de um grupo humano sobre outro, submetendo e humilhando o mais fraco, o dominado, mas, certamente, não há como falar de exercício de "vontade" da parte fragilizada dessa relação. É possível sim falar do desejo latente de consumo das populações que se encontram à margem desta possibilidade como inserção social, *status* de consumidor.

A seguir apresentamos um mapeamento exploratório da rede de defesa dos direitos das crianças e adolescentes explorados sexualmente nos estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

Rede de defesa dos direitos das crianças e adolescentes explorados sexualmente

Rede significa aqui seqüência de ligações articuladas com o propósito de implementação e manutenção de ações de interesse coletivo no âmbito social. O surgimento das redes, com a conotação de instrumentos potenciais, no sentido de

fazer frente às diversas demandas que dificultam o agir do indivíduo diante dos determinismos institucionais, é fruto de uma nova forma de manifestação popular mais organizada e consciente. A estrutura organizacional das redes ocorre com a preocupação de manter laços de relações informais entre seus componentes, sem a estrutura hierárquica formal, engessada. Nas redes existe a valorização da criatividade, sobretudo da iniciativa, com ampla liberdade de ação para a condução de propostas que contemplem a temática para a qual se articula.

A iniciativa de constituição de uma rede social pode partir tanto da sociedade civil quanto do Estado, contemplando de igual forma a participação popular, individual ou coletivamente, o foco de tal organismo é a busca de propostas viáveis para atender às demandas do atual modelo de sociedade, em seus múltiplos níveis. É oportuno considerar também que por se tratar de uma estrutura sem conotação hierárquica, sem centralidade e que sua efetividade e eficácia advêm da coerência de ação em torno de um objetivo e da vontade coletiva, pode-se também supor que, quando esses princípios não são colocados em prática, a existência da rede é automaticamente colocada em xeque.

A malha de fios e nós que compõe a rede deve permanecer intacta, pois ao romper-se um fio ou desfazer-se um nó também se observará o rompimento e o desfazimento de sua capacidade plena de articulação e mobilização. Apresenta-se a seguir mapeamento exploratório da rede de defesa dos direitos das crianças e adolescentes explorados sexualmente em Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

No geral, as informações fornecidas pelas entidades contatadas nos estados revelaram que as ações de enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo estão inseridas nas ações de enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes como um todo, sendo invisíveis, praticamente, as ações específicas. Em função dessas constatações optamos por mapear a rede de proteção dos direitos das crianças e adolescentes explorados sexualmente, indicando o número de organismos governamentais, conselhos tutelares, conselhos de Direitos e Espaços de Mobilização presentes nos estados de MT e MS. Também se mencionam as principais ONGs envolvidas na temática da exploração sexual de crianças e adolescentes nesses estados.

O quadro 2 apresenta o quantitativo das organizações governamentais de proteção às crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual em Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

Quadro 2
Rede governamental de proteção às crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual em MT e MS

Mato Grosso	Mato Grosso do Sul
24 Defensorias Públicas e duas Defensorias Públicas Especializadas na Infância e Juventude	50 Defensorias Públicas e quatro Defensorias Públicas Especializadas na Infância e Juventude
Uma Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA)	Uma Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA) Cinco Delegacias Especializadas da Criança e do Adolescente
13 Promotorias da Infância e Juventude 41 Promotorias de Justiça	47 Promotorias da Infância e Juventude Duas Promotorias de Justiça
Quatro Varas da Infância e Juventude	51 Comarcas Dois Juizados da Infância e Juventude
Nove Programas Sentinelas/Creas	21 Programas Sentinelas/Creas
	Um Programa Escola que Protege
Quatro Programas Municipais de Atendimento	Três Programas Municipais de Atendimento

Fonte: Cecria (2004).

A competência atribuída a cada órgão da rede governamental é indicada a seguir.

Defensorias Públicas

São órgãos do estado responsáveis pela assistência judiciária gratuita aos que dela necessitarem a partir da nomeação de defensores públicos ou advogados. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) estendeu esse direito a todas as crianças e adolescentes.

As Defensorias da Infância e Juventude prestam assistência judiciária gratuita nas ações de competência da justiça da infância e da juventude. Mesmo que em muitos municípios não tenham sido constituídas as Defensorias Especializadas da Infância e Juventude, o órgão equivalente tem por obrigação nomear o advogado para as crianças e os adolescentes.

Delegacias Especializadas da Criança e do Adolescente

Delegacias Especializadas da Criança e do Adolescente são órgãos da Polícia Civil encarregados de investigar e apurar os casos de violência envolvendo crianças e adolescentes. Executam atividades de prevenção e vigilância às vítimas de qualquer tipo de violência, e a responsabilização do agressor.

Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA)

Sua função é apurar crimes praticados por adultos contra crianças e adolescentes. Essa delegacia foi criada para superar a falta de preparo das delegacias comuns quanto à dificuldade em se priorizar crimes cometidos contra a infância. No entanto, ainda não foram implantadas em todos os municípios brasileiros e nem todas funcionam 24 horas e nos fins de semana.

Delegacia da Criança e do Adolescente (DCA)

É especializada em apurar atos infracionais praticados por adolescentes.

Promotorias da Infância

As Promotorias de Justiça da Infância e Juventude têm como função institucional assegurar os direitos fundamentais das crianças e dos adolescentes zelando pelo efetivo respeito a esses direitos. O Ministério Público (MP) é chamado de "fiscal da lei". Ele é responsável pela fiscalização do cumprimento da lei. Em alguns estados brasileiros o Ministério Público criou o Centro Operacional e as Coordenadorias da Infância.

Varas da Infância

A Justiça da Infância e Juventude é um órgão encarregado de aplicar a lei para solucionar os conflitos relacionados aos direitos das crianças e dos adoles-

centes. As Varas e Juizados Especializados são responsáveis pelo acompanhamento e julgamento de casos de violência. As mais importantes para tratar da violência intrafamiliar são as Varas de Família e as Varas Criminais. Naqueles municípios onde elas não existem, suas atribuições são cumuladas por um juiz de outra alçada, conforme lei judiciária.

Programas de atendimento (Sentinela / Creas)

São serviços de atendimento e proteção especial propostos pelas instituições governamentais executoras de políticas sociais nas áreas de assistência. O Programa Sentinela é composto por um conjunto de ações de assistência social, de natureza especializada, destinado ao atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência, com ênfase no abuso e exploração sexual, buscando condições que possibilitem o resgate e a garantia dos direitos e o acesso aos serviços de assistência social, saúde, educação, justiça.

Com a implantação do Sistema Único de Assistência Social (Suas), os Programas Sentinela estão sendo absorvidos pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (Creas). Tais unidades constituem um pólo estatal de referência, coordenador e articulador da proteção social especial de média complexidade, responsável pela oferta de orientação e apoio especializados e continuados a indivíduos e famílias com direitos violados. Tem como foco direcionar as ações para a família, na perspectiva de potencializar e fortalecer sua função protetora.

Programa Escola que Protege

Uma iniciativa do MEC que se articula com as universidades locais e organizações da sociedade civil para o desenvolvimento de ações de enfrentamento à violência sexual contra criança e adolescente em dois eixos específicos: educação para os direitos humanos e formação de professores e agentes comunitários para a compreensão e intervenção em situações de violência e exploração sexual de criança e adolescente.

Programa de Atendimento Municipal

São projetos desenvolvidos no âmbito do território municipal com ações de prevenção à violência e exploração sexual de criança e adolescente e atendimento para restauração de direito e dignidade às pessoas vítimas do abuso e exploração sexual comercial. Formando também parte da rede de proteção das crianças e adolescentes explorados sexualmente, existem espaços de mobilização e articulação, para o acompanhamento e monitoramento da política da infância e juventude e garantia dos direitos de crianças e adolescentes assegurados pelo ECA em nível local, estadual, regional, nacional e internacional.

Entre esses mencionamos, em Mato Grosso (Cuiabá) encontramos o Comitê Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes que atua em 10 municípios pólos do estado, e merece destaque a comissão regional denominada Creacan, que é uma articulação do norte do estado. Em Mato Grosso do Sul existe o Comitê Estadual de Combate à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes (Comcex), que também se organiza por municípios pólos abrangendo 100% do estado.

Na região Centro-Oeste cabe ressaltar a rede regional — Comissão Interestadual de Combate a Exploração e Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes (Circo) — que constitui uma articulação, técnica e política, entre os quatro estados da região, promovendo campanhas/fóruns/capacitação e intercâmbio entre os comitês estaduais de enfretamento da exploração sexual de crianças e adolescentes.

O quadro 3 indica o quantitativo dos conselhos de direitos e conselhos tutelares nos estados de MT e MS:

Quadro 3

Conselhos tutelares e de direitos da Criança e do Adolescente em MT e MS

Mato Grosso	Mato Grosso do Sul
128 conselhos tutelares	81 conselhos tutelares
130 Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente	78 Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente

Fonte: Cecria (2004).

Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente

Os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente são órgãos que decidem sobre a formulação e controle das ações e dos programas referentes às crianças e adolescentes. Eles deliberam e acompanham a política da infância e da juventude. São formados por membros do governo (indicados pelo chefe do Executivo) e da sociedade civil. Os conselhos de direitos atuam nas esferas nacional, estadual e municipal. Estes órgãos formulam e controlam as políticas para a infância e adolescência, participam da elaboração do orçamento, administram o Fundo para a Infância e Adolescência. Trata-se de tarefas que governo e sociedade devem desempenhar juntos nos conselhos.

Conselhos tutelares

Os conselhos tutelares são responsáveis por acolher denúncias nos casos de violação dos direitos da criança e do adolescente. O Conselho Tutelar é um órgão administrativo do município, autônomo, responsável pelo atendimento de crianças ameaçadas ou violadas em seus direitos. Pode agir quando existe ameaça, risco ou quando a violação de direitos já aconteceu. Ele pode aplicar medidas com força de lei. Ele é composto por cinco membros eleitos entre cidadãos locais com mandato de três anos. Tem que ser criado por lei municipal, que garanta as condições de seu funcionamento. Em cada município deve existir pelo menos um Conselho Tutelar.

O quadro 4 indica as ONGs de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul participantes da rede de proteção às crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual, consideradas mais importantes e que foram contatadas durante a pesquisa

Quadro 4

ONGs que participam da rede de proteção às crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual em MT e MS

Mato Grosso	Mato Grosso do Sul
Centro de Defesa da Criança e do Adolescente (Cedeca-MT) — Cuiabá	Centro de Defesa de Direitos Humanos (CDDH) — Campo Grande
Pastoral da Mulher Marginalizada	Instituto Brasileiro de Inovações Pró-Sociedade Saudável Centro-Oeste (Ibiss/CO) — Campo Grande
Associação de Mulheres de MT	Girassolidário — Agência em Defesa da Infância

Fonte: Cecria (2004).

As organizações não-governamentais (Ongs) desempenham papel fundamental e estratégico na rede de proteção à criança e ao adolescente. Assumem as ações de mobilização e também prestam atendimento conforme sua vocação e especificidade. Os Cedecas (centros de defesa) são organizações especializadas na defesa técnica jurídica de crianças e adolescentes vítimas de violência e exploração sexual; outras organizações como associações, pastorais e ONGs desenvolvem ações no campo da assistência social, educação, saúde e pesquisa voltadas à prevenção e atendimento das situações de violência sexual.

Experiências de ações de combate à exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo

Nesta seção são apresentados dois casos de experiências de proteção às crianças e adolescentes exploradas sexualmente, implementadas por duas organizações da sociedade civil.

Caso I: Instituto Brasileiro de Inovações Pró-Sociedade Saudável do Centro-Oeste (Ibiss / CO)

A escolha de um caso para apresentação de iniciativas teve como critério principal a abrangência e criatividade na implementação de ações para proteger e cuidar das crianças e adolescentes explorados sexualmente. A organização que melhor se enquadrou nesse critério foi o Ibiss/CO, cujo caso descreve-se a seguir.

O estudo considerou dois aspectos do Ibiss:

- características da organização (história, missão, objetivos, articulações institucionais, entre outros);
- projetos desenvolvidos para proteger as crianças e adolescentes explorados sexualmente.

Caracterização da organização

O Instituto Brasileiro de Inovações Pró-Sociedade Saudável surgiu no Rio de Janeiro em 1989. Seu surgimento responde à necessidade de operacio-

nalização do sistema de garantia dos direitos das crianças e adolescentes no âmbito difuso e externo da sociedade civil, onde operam entidades sociais, isoladamente ou articuladas em suas instâncias próprias, como os fóruns, as frentes etc.

A instituição surge no ano em que, em nível mundial, os direitos das crianças e dos adolescentes foram defendidos e assegurados por meio da Convenção Internacional do Direito da Criança (CIDC/1989). Um ano antes, em 1988, a Constituição brasileira privilegiou o reconhecimento e a garantia dos direitos de crianças e adolescentes, acolhendo-os nos seus arts. 227 e 228. De maneira precisa e fiel, a Doutrina da Proteção Integral, consagrada pela Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, reconhecendo, à infância e à adolescência, os direitos e liberdades fundamentais de todo o cidadão (art. 5º — *loc. cit.*) e mais alguns outros direitos especiais, a serem atendidos com prioridade absoluta.

Em 1990, a ratificação e promulgação pelo Brasil da Convenção Internacional do Direito da Criança (CIDC/1989), originaram o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que estabelece que criança e adolescente (criança é a pessoa até 12 anos incompletos e adolescente aquele entre 12 e 18 anos) são sujeitos de direitos, pessoas em fase de desenvolvimento psicológico, físico e sexual, devendo ter os seus direitos defendidos e assegurados por todos (prioridade absoluta do Estado).

Em Campo Grande o Ibiss se instalou em 1993 e adquiriu personalidade jurídica própria em 2000, tendo como abrangência toda a região Centro-Oeste. Sua missão institucional é a defesa e a vivência dos direitos humanos econômicos, sociais, culturais e ambientais, pautando sua atuação com base nas três orientações seguintes:

- o protagonismo dos destinatários de suas ações e dos sujeitos envolvidos;
- a luta pela democratização das políticas públicas;
- o compromisso com os grupos mais vulneráveis, com vistas à construção de uma sociedade equânime, saudável, solidária e democrática.

Percebe-se que a missão institucional do Ibiss/CO ultrapassou fronteiras no que diz respeito à elaboração e execução de projetos de intervenção, as-

pecto que se revela na estratégia de priorizar a articulação de espaços públicos na perspectiva de efetivar as conquistas sociais e radicar a democracia. Nesse sentido, a organização possui uma longa trajetória no Controle Social das Políticas Públicas em Mato Grosso do Sul, atuando de forma estratégica na implementação do Controle Social nas Políticas Públicas, na organização de fóruns e reordenamento dos conselhos; na articulação de conselhos, conselheiros e lideranças e na capacitação de recursos humanos em controle social, gestão de políticas públicas, planejamento gerencial de projetos e temáticas relacionadas aos projetos em execução.

Visando à sustentabilidade de suas ações comprometidas com os direitos humanos, as atividades do Ibiss/CO, são desenvolvidas em articulação com organizações governamentais e não-governamentais de base comunitária, local, regional, nacional e internacional. Para isso, utiliza as seguintes estratégias:

- sensibilização, capacitação de recursos humanos e mobilização social envolvendo prioritariamente lideranças e organizações de base;
- assessoria a gestores públicos e organizações não-governamentais nas temáticas dos projetos que executam;
- desenvolvimento de tecnologias sociais inovadoras, replicáveis e comprometidas com o protagonismo dos grupos sociais mais vulneráveis;
- articulação de diferentes temáticas, políticas e atores sociais com vistas ao empoderamento coletivo, potencializando a conquista e a vivência dos direitos humanos e o *advocacy* em políticas públicas;
- pesquisa, monitoramento e avaliação do impacto de seus projetos e das políticas de desenvolvimento.

A partir de suas ações, o Ibiss/CO torna-se referência temática e de formação de fonte para a imprensa, para pesquisas de estudantes de diferentes escolaridades, bem como formação de recursos humanos, proporcionando estágios nas áreas de jornalismo, publicidade, direito, psicologia, serviço social, ciências sociais, turismo e administração.

Considera-se também que a organização goza de reconhecimento público, situação que se revela nos seguintes fatos:

- Certificado de Reconhecimento Institucional pelos Serviços Prestados à Criança e ao Adolescente do município, outorgado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Grande-MS;
- indicação da gerente Estela Márcia Scandola para ser parceira Avina, por seu vínculo pessoal com os direitos humanos, apoiando as ações dessa liderança e do Ibiss/CO especialmente no que se refere à qualificação da sua ação, seu desenvolvimento institucional e relacionamento com a temática da responsabilidade social;
- Troféu da Associação das Travestis de Mato Grosso do Sul (ATMS-MS).

Por último, destacamos que o Ibiss tem participado dos seguintes eventos:

- expedição no rio Paraguai promovida pela Avina Pantanal-Sul, juntamente com outros 42 parceiros, apresentando a temática da exploração sexual na região do Pantanal — agosto de 2004;
- participação no Salão Gaúcho de Responsabilidade Social em Novo Hamburgo-RS — setembro de 2004;
- apoio à participação no Congresso Mundial do Global Against Traffic Women — Bangcoc, Tailândia — dezembro de 2004.

Projetos desenvolvidos

Na área específica da proteção das crianças e adolescentes explorados sexualmente, o Ibiss/CO tem oito projetos. A análise dessas iniciativas revelou a preocupação da organização tanto com as ações destinadas à prevenção da exploração sexual quanto com as focadas no atendimento às crianças e adolescentes já vitimados pela exploração sexual. Os projetos indicam também atenção para as questões de gênero e étnico-raciais envolvidas nas práticas de exploração sexual das crianças e adolescentes.

A seguir se apresentam os projetos, indicando, para cada um, o público-alvo, os objetivos perseguidos, a estratégia implementada e os principais resultados alcançados.

Cesca (SAC)[12]

O projeto ocorre desde 1995, com abrangência em Campo Grande, e 1998 na região Centro-Oeste.

Público-alvo: rede de garantia de direitos da criança e do adolescente, movimentos sociais e sociedade em geral.

Objetivo: capacitação, articulação, mobilização, pesquisa e desenvolvimento de metodologia para sensibilização e fortalecimento das redes de enfrentamento à violência sexual cometida contra a criança e o adolescente.

Estratégia: trabalhar o conhecimento da realidade, capacitação dos direitos humanos.

Principais resultados: visibilidade incontestável da violência sexual no estado.

Previna Galera (SAC)

Iniciado em 1998 com abrangência em Mato Grosso do Sul e ação continuada no Bairro Zé Pereira em Campo Grande.

Público-alvo: crianças e adolescentes.

Objetivo: desenvolver o protagonismo em crianças e adolescentes frente às necessidades no relacionamento junto às famílias, às políticas públicas, especialmente no que se refere ao desenvolvimento da sexualidade.

Estratégia: articulação de boas experiências em Mato Grosso do Sul, intervenção exemplar no Bairro Zé Pereira, capacitação de educadores, lideranças comunitárias e rede de garantia de direito local, oficinas temáticas, seminário e visitas de cidadania.

Principais resultados: realização anual do seminário da juventude, desenvolvimento de metodologia consistente para o protagonismo juvenil.

Tupã-Í (pontual)[13]

Criado desde 1999 com abrangência no Mato Grosso do Sul.

Público-alvo: crianças e adolescentes dos povos indígenas.

[12] SAC — Serviço de Ação Continuada. São atividades de caráter permanente ocorrendo durante o ano.
[13] As ações são de caráter estratégico ocorrendo conforme a demanda.

Explor. sexual 4a prova.indd 232 5/1/2009 11:12:27

Objetivo: implementar a garantia de direitos da criança e adolescente dos povos indígenas, em conjunto com suas lideranças e organizações.

Estratégia: levantamento da realidade; promoção de encontros entre lideranças de povos indígenas e rede de garantia dos direitos da criança; sensibilização e capacitação de operadores dos direitos.

Principais resultados: Seminário Tupã-Í; Criança dos Povos Indígenas: Direitos a Revelar; Programa Fome Zero Indígena fez recorte para ação em Mato Grosso do Sul; conselhos tutelares envolvidos no projeto passaram a atender às crianças dos povos indígenas.

Direito de Ir e Vir (SAC)

Com atuação desde 2003 tem parceria internacional e enfoque na região Centro-Oeste brasileira.

Público-alvo: pessoas em situação de tráfico e sociedade organizada.

Objetivo: enfrentar o tráfico de seres humanos por meio da sensibilização e articulação de rede de organizações governamentais e não-governamentais, bem como empoderamento das comunidades locais e grupos vulneráveis.

Estratégia: sensibilização de pessoas; organizações; pesquisas; acompanhamento de casos exemplares; seminários municipais, estaduais, binacionais (fronteira), regionais e seminário internacional.

Principais resultados: fortalecimento da rede de enfrentamento ao tráfico de seres humanos na região Centro-Oeste; criação de novos comitês locais e estaduais de enfrentamento ao tráfico de pessoas; desnivelamento da realidade do TSH na região Centro-Oeste e na fronteira Brasil, Paraguai e Bolívia; divulgação de fatos e ações por meio da mobilização da mídia; capacitação de operadores do direito; promoção de encontros de atores sociais visando ao enfrentamento articulado.

Acelerando Passos (SAC)

Desde 2004 com abrangência em Campo Grande.

Público-alvo: crianças e adolescentes em situação de exploração sexual, seus familiares e a rede de atenção aos direitos da criança e do adolescente.

Objetivo: enfrentar a violência sexual cometida contra crianças e adolescentes mediante ações estratégicas em Campo Grande.

Estratégia: mapeamento, abordagem, arte-educação e grupalização de adolescentes em situação de exploração sexual; articulação, mobilização da rede de atenção dos direitos da criança e do adolescente; pesquisa; sensibilização; capacitação e assessoria para educadores e gestores públicos.

Principais resultados: mapa dos serviços de atenção às crianças e adolescentes em situação de violência sexual em Campo Grande; mapa da exploração sexual de crianças e adolescentes em Campo Grande; aumento do número de denúncias de violência sexual; metodologia inovadora desenvolvida em condições de replicação no todo ou em parte sobre estratégias de enfrentamento da violência sexual cometida contra crianças e adolescentes; o Ibiss/CO constitui-se como referência institucional no enfrentamento da violência sexual.

Viva Menina (SAC)

Desde julho de 2005 com abrangência inicial em Campo Grande.

Público-alvo: meninas de grupos sociais específicos.

Objetivo: impulsionar o protagonismo de meninas na conquista dos direitos sexuais e reprodutivos.

Estratégia: oficinas temáticas, reuniões com pais, professores, lideranças comunitárias e agentes de saúde, visitas de cidadania e seminários, atenção a meninas em grupos específicos (índias, negras, rurais, vivendo e convivendo com HIV, e outros).

Consórcio Social da Juventude

Desde novembro de 2004 com abrangência em Campo Grande/MS.

Público-alvo: jovens de 16 a 24 anos.

Objetivo: Estimular a renda e fomentar o protagonismo juvenil, a geração de oportunidades de emprego, negócios, ocupação, inserção social, organização, cooperação e visão empreendedora da juventude, estabelecendo parcerias com outras organizações da sociedade civil por meio da mobilização e articulação de esforços.

Explor. sexual 4a prova.indd 234 5/1/2009 11:12:27

Estratégia: reuniões com entidades, audiência pública coordenadas pelo Ministério do Trabalho/DRT; reuniões coordenadas pela entidade âncora Ibiss/CO: planejamento interno e com as executoras.

Principais resultados: construção da rede de parcerias de organizações governamentais e não-governamentais com vistas à criação de política pública de emprego para a juventude em Campo Grande; mil jovens inscritos e em capacitação.

Gente É pra Ser Feliz

Desde abril de 2005 com abrangência em Campo Grande, Dourados, Ponta Porã, Três Lagoas e Corumbá.

Público-alvo: adolescentes que vivem e convivem com HIV/Aids e Rede de Garantia de Direitos.

Objetivo: garantir direito, visibilidade, protagonismo e organização de jovens vivendo e convivendo com HIV/Aids.

Estratégia: capacitação da Rede de Garantia de Direitos, oficinas com jovens vivendo e convivendo com HIV/Aids; influir na construção dos programas municipais e estadual de DST/Aids.

Principais resultados: crianças e adolescentes vivendo e convivendo com HIV/Aids grupalizados.

Caso II: Sindicato Intermunicipal de Hotéis, Restaurantes, Bares, e Similares do Estado de Mato Grosso (SHRBS)

O Sindicato Intermunicipal dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Estado de Mato Grosso (SHRBS) teve a sua origem na Associação Profissional de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Cuiabá, fundada em 13 de dezembro de 1976. Por iniciativa dos empresários do ramo da hotelaria e gastronomia de Cuiabá, em 31 de junho de 1987, a associação se transformou em sindicato, visando representar a categoria do ramo de hotéis, restaurantes, bares e similares no município de Cuiabá.

Em 5 de maio de 1998, por decisão da assembléia geral, a base territorial do sindicato foi ampliada para o estado de Mato Grosso (exceto o município de Várzea Grande). A partir desse momento, o sindicato passou a se denomi-

nar Sindicato Intermunicipal dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Estado de Mato Grosso (SHRBS-MT).

A seguir se relata a ação de combate à exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo do SHRBS-MT, considerando os seguintes aspectos:

- características da ação de combate à exploração sexual de crianças e adolescente no turismo;
- procedimentos utilizados para viabilizar a implementação da ação.

Características da ação de combate à exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo

Durante o ano de 2006, o Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares (SHRBS) decidiu implementar uma ação de combate à exploração sexual das crianças e adolescentes no turismo, baseada na divulgação massiva da natureza criminosa da exploração e na necessidade das pessoas denunciarem tais fatos. O SHRBS lançou uma primeira campanha de conscientização, em parceria com a Brasil Telecom e a Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, distribuindo dentro do estado de Mato Grosso 150 mil exemplares do cartão telefônico com a seguinte mensagem:

Texto no verso:

Denúncia é cidadania. Exerça a sua. O Sindicato dos Hotéis, Bares e Restaurantes de Mato Grosso dá crédito para quem denuncia a exploração. Toda e qualquer atitude para acabar com esse quadro contribuirá para um estado melhor e com mais paz. Principalmente para nossas crianças. Coloque uma mão na consciência e outra no telefone. Ligue 100.

A segunda campanha foi realizada em parceria com a Centrais Elétricas Matogrossenses S/A (Cemat) e o sindicato, com a impressão de frase de conscientização em todas as faturas de energia elétrica de distribuição em todo o estado durante o mês de maio de 2007.

No dia 18 de maio de 2007, Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, foi lançado e apresentado o cartão telefônico e fatura de conta de energia, à sociedade no Centro de Atendimento ao Turista (CAT), em Cuiabá-MT, com a presença de autoridades. A ação será replicada em 2008.

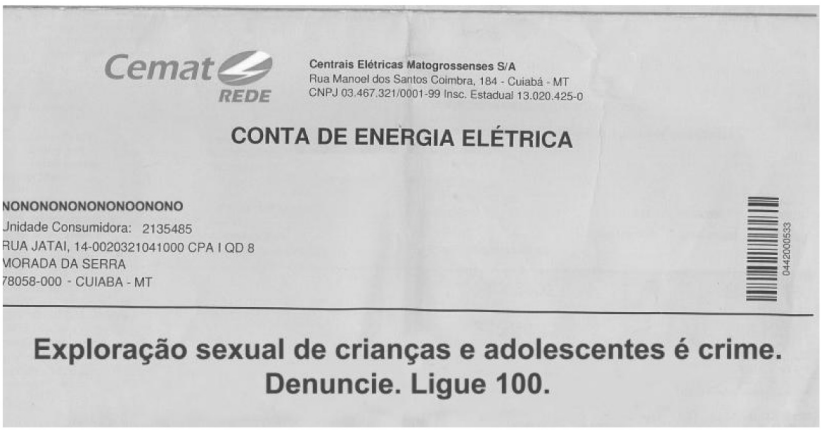

Apesar dessa ação ser única no Brasil, ainda é pequena pela representatividade do fenômeno na região. Fazem-se necessárias outras iniciativas devido ao crescimento do fluxo turístico e aos casos relatados pelos veículos de comunicação.

Procedimentos utilizados para viabilizar a implementação da ação

A iniciativa de implementação de uma ação destinada a combater a exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo surgiu devido à percepção dessas práticas nos municípios onde a atividade turística estava em pleno desenvolvimento. Segundo a diretoria do sindicato:

> a região turística de Mato Grosso é muito bonita e o seu desenvolvimento em relação ao turismo é recente e a exploração pode ser vista principalmente em maior escala onde a pobreza é maior, e a falta de emprego nos municípios faz com que as mães vendam os seus filhos.

A idéia de realizar uma ação concreta para combater a exploração sexual das crianças e adolescentes no turismo partiu do presidente do sindicato, que teria elaborado o projeto. Posteriormente, entraram como parceiras para realização de ações específicas as empresas Rede Cemat e Brasil Telecom.

O objetivo principal era conseguir alertar a sociedade sobre esse problema social e mobilizá-la para colaborar com a rede de proteção das crianças e adolescentes, motivando as famílias a fiscalizar e denunciar a presença dessas práticas em suas localidades. A idéia do presidente do sindicato era atingir, com uma ação de combate à exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo, o estado como um todo e a população dos diversos segmentos sociais.

Nas reuniões realizadas junto às empresas parceiras discutiram o modo de atingir esse objetivo, sendo avaliadas diversas sugestões. Esse procedimento possibilitou o amadurecimento das idéias e a elaboração de um projeto de ações concretas para combater a exploração sexual das crianças e adolescentes no turismo. Para viabilizar o projeto, foram agendadas reuniões com as equipes de marketing das empresas Cemat e Brasil Telecom. O sindicato arcou com o conjunto das despesas do projeto, incluindo a realização de lançamento dos cartões e faturas, com impressão de convites, envio, divulgação e bufê.

O projeto foi lançado pelo sindicato durante um seminário, no município de Rondonópolis. A organização do evento ficou a cargo do sindicato e implicou visitas pela equipe de coordenação do projeto ao *trade* turístico da região e também convites às faculdades e universidades para participar do evento. Também foram encaminhados convites à imprensa local e, para financiamento e divulgação do evento (confecção de faixas etc.), buscaram-se parcerias com o comércio local, ação que foi bem-sucedida. O local do evento foi o auditório do Senac.

O sindicato tem sido uma das entidades mais atuantes em Mato Grosso no apoio ao trabalho realizado pelos organismos responsáveis em deflagrar o crime de exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo. Exemplo disso são as parcerias firmadas com o Ministério Público, Conselho da Infância e Adolescência e Vara da Infância e Adolescência.

> No ano passado fizemos a doação de celulares para a equipe de fiscalização da vara especializada e realizamos o Seminário de Prevenção e Combate à Exploração, voltado principalmente para os profissionais do *trade* turístico.

Observa-se que o sindicato, estabelecendo parcerias, conseguiu transformar em ação concreta e abrangente a preocupação com relação à exploração sexual das crianças e adolescentes no turismo no estado.

Considerações finais

A pesquisa exploratória realizada apontou a visibilidade das modalidades de exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo em alguns municípios de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Refletimos que essa modalidade de exploração das crianças e adolescentes está presente na medida em que existe uma complexa rede que a sustenta, especialmente em torno das atividades da pescaria.

Essa aproximação inicial ao fenômeno indica a necessidade de maiores investimentos em pesquisa com recursos metodológicos consistentes nas localidades apontadas. Observa-se também ser importante realizar um esforço significativo no sentido da regionalização das pesquisas sobre exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo, com o intuito de obter elementos que permitam comparar essas modalidades de exploração em diferentes contextos regionais e locais, visualizando aspectos comuns do fenômeno e peculiaridades que podem exigir intervenções pontuais e singulares da rede de proteção.

Destaca-se ainda a necessidade de maior apoio e fortalecimento da rede de proteção social, em função das dificuldades que percebemos nesses organismos para viabilizar suas atividades, considerando que, no geral, sua dinâmica é sustentada pelo trabalho voluntário de pessoas comprometidas com a defesa dos direitos humanos desses grupos sociais vulneráveis. Entretanto esses atores dividem seu tempo entre o voluntariado e o trabalho remunerado que lhes permite a sobrevivência.

Ademais, a rede que sustenta a exploração sexual das crianças e adolescentes no turismo envolve desde representantes do estado como policiais, políticos, empresários de redes hoteleiras, agências de turismo, entre outros, até membros das classes populares, como por exemplo, os condutores das "chalanas do amor". Apresenta-se, pois, uma assimetria de poderes (materiais e simbólicos), alcance e eficácia social entre essas redes.

Espera-se também maior engajamento das universidades na produção de conhecimento, pesquisando, analisando e sistematizando os diversos saberes sobre o fenômeno e devolvendo o conhecimento para a sociedade, orientando a elaboração de políticas públicas específicas e avaliando a eficácia social dessas iniciativas com vistas a seu aperfeiçoamento. Destaca-se também a necessidade de fortalecimento econômico das populações vulneráveis, contemplando seu engajamento em projetos de desenvolvimento sustentável em torno da atividade turística. Nesse sentido, as autoridades municipais precisam ser adequadamente capacitadas para poder viabilizar planejamentos participativos, que incorporem os membros da comunidade na formulação de estratégias de desenvolvimento baseadas numa perspectiva de sustentabilidade socioambiental.

Com relação aos casos de experiências de ações de combate à exploração sexual de crianças e adolescentes apresentados neste capítulo, observa-se que representam vertentes importantes de ações dirigidas ao enfrentamento deste problema social. Tanto o Ibiss/CO quanto o SHRBS-MT têm viabilizado ações de prevenção, mobilizando a população e as diversas organizações da sociedade civil para combater a exploração sexual das crianças e adolescentes, por meio da conscientização e do estímulo à denúncia. O Ibiss/CO implementa ações destinadas a promover a articulação da rede de proteção e de atendimento às vitimas de exploração. Já a campanha do SHRBS-MT se destaca pela sua abrangência geográfica e social, possível a partir de um esforço de articulação institucional e de concentração de esforços do sindicato e das empresas parceiras.

Referências bibliográficas

ANDREWS, S. K. K. U.S. Domestic prosecution of the American international sex tourist: efforts to protect children from sexual exploitation. *The Journal of Criminal Law & Criminology*, v. 94, n. 2, 2004.

BANDUCCI JR., A. Turismo cultural e patrimônio: a memória pantaneira no curso do rio Paraguai. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, v. 9, n. 20, p. 117-140, 2003.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*, 1988. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao.htm>.

CECRIA. *Exploração sexual e comercial de meninos, meninas e de adolescentes na América Latina e o Caribe*. Relatório Final, Brasil. 2000.

_____. *Direitos fazem a diferença*: guia prático para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes. Brasília, 2004.

CHASE, E. S. J. Commercial and sexual exploitation of children and young people in the UK: a review. *Child Abuse Review*, v. 14, p. 4-25, 2005. Disponível em: <www.interscience.wiley.com>. DOI: 10.1002/car.881

CPMI (COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO). *CPMI da exploração sexual de crianças e adolescentes*. Disponível em: <www.camara.gov.br>. Acesso em: 12 nov. 2008.

CONVENÇÃO INTERNACIONAL DO DIREITO DA CRIANÇA. 1989. Disponível em: <www.rebidia.org.br/noticias/direito/conven.html>.

CORREIO BRAZILIENSE. *Sonhos de papel*. Disponível em: <pfdc.pgr.mpf.gov.br/clipping/2006/sonhos-no-papel/>. Acesso em: 22 nov. 2006.

DISQUE DENÚNCIA NACIONAL DE ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES — 100. Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente. Disponível em: <www.unb.br/cet/turismoeinfancia2007/donwloads/disquedenuncia.pdf>.

DURAND, R. S. R.; ROCHA, G.; KASSAR, M. *Diagnóstico da exploração sexual comercial no município de Corumbá*. MS. Relatório de Investigação Científica, Pibic, 2003.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. 1990. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil/LEIS/L8069.htm>.

FRANCK, M. Pobres prazeres. Rumo ao turismo sexual de massa. *Le Monde Diplomatique*, ago. 2006.

GLOBO. *Pescaria é fachada para o turismo sexual em Mato Grosso*. Assessoria de Imprensa, Ministério Público do Estado do Paraná. Disponível em: <www.mp.pr.gov.br/jornais/centro.html>. Acesso em: 21 mar. 2006.

IBGE (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA). *Censo populacional*, 2000.

_____. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios* — Pnad, 2002.

IBISS-CO (INSTITUTO BRASILEIRO DE INOVAÇÕES PRÓ-SOCIEDADE SAUDÁVEL DO CENTRO-OESTE). *Currículo institucional*. Campo Grande, Mato Grosso do Sul, 2006.

KASSAR, M. C. M. et al. Aspectos subjetivos da percepção da exploração sexual comercial de crianças e adolescentes em Corumbá. In: ANAMARIA, S. S.; SENNA, E.; KASSAR, M. C. M. (Orgs.). *Exploração sexual comercial de crianças e adolescentes e tráfico para os mesmos fins*: contribuições para o enfrentamento a partir de experiências em Corumbá, MS. Brasília: OIT, 2005.

KRIPPENDORF, J. *Sociologia do turismo*. Para uma nova compreensão do lazer e das viagens. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1989.

LEAL, M. L. *A exploração sexual de meninos e meninas na América Latina e no Caribe*. Relatório final. Brasil, dez. 1998.

_____; LEAL, M. F. (Orgs.). *Pesquisa sobre tráfico de mulheres, crianças e adolescentes para fins de exploração sexual comercial no Brasil*. Relatório nacional. Cecria, 2002.

LOMBA, M. C. Turismo em Corumbá: possibilidades de desenvolvimento sustentável local e inclusão social. In: ANAMARIA, S. S.; SENNA, E.; KASSAR, M. C. M. (Orgs.). *Exploração sexual comercial de crianças e adolescentes e tráfico para os mesmos fins*: contribuições para o enfrentamento a partir de experiências em Corumbá, MS. Brasília: OIT, 2005.

MIDIAMAX NEWS. O Jornal Eletrônico de Mato Grosso do Sul. *Prostíbulos reabrem em Murtinho com alvará de pousada*. Disponível em: <www.midiamax.com/>. Acesso em: 9 abr. 2007.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. *O que cai na rede é peixe*. Disponível em: <www.mp.pr.gov.br/jornais/centro.html>. Acesso em: 23 nov. 2004.

MINISTÉRIO DO TURISMO. *Plano Nacional de Turismo (2007-2010)*. Disponível em: <www.turismo.gov.br>. Acesso em: 12 nov. 2008.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO TURISMO. *Desenvolvimento do turismo sustentável*: manual para organizadores locais. 1994.

PETROCCHI, M. *Turismo*: planejamento e gestão. São Paulo: Futura, 1998.

Explor. sexual 4a prova.indd 242 6/1/2009 10:25:32

PINTO, L. M. L.; PINTO, L. M. F. *Matriz intersetorial de enfrentamento da exploração sexual comercial de crianças e adolescentes*, 2004.

PISCITELLI, A. Sexo tropical: comentários sobre gênero e raça. *Cadernos Pagu*, Núcleo de Estudos do Gênero/Unicamp, Campinas, 1996.

_____. Gênero, turismo, desigualdade. In: MINISTÉRIO DO TURISMO. *Turismo social*. Diálogos do turismo: uma viagem de inclusão. Rio de Janeiro: Ibam, 2006.

PORTAL BONITO. *MS continua na rota do turismo sexual, denuncia Comcex*. Disponível em: <www.etur.com.br/ConteudoCompletoXMLE.asp?IDConteudoXMLE=958>. Acesso em: 12 maio 2006.

SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES, E SIMILARES DO ESTADO DE MATO GROSSO — SHRBS. Disponível em: <www.shrbs-mt.com.br/sobreo-sindicato/index.asp>.

SORIA, B. A. Os excluídos sociais: regulação e desregulação. In: FERREIRA, M. C.; ROSSO, S. Dal (Orgs.). *A regulação social do trabalho*. Brasília: Paralelo 15, 2003.

_____; GIRARD, C. Crise econômica e crise na cultura do trabalho. *Estado e Sociedade*, Brasília, v. 11, n. 2, 1996.

WORLD CONGRESS AGAINST SEXUAL COMMERCIAL EXPLOITATION OF CHILDREN. The Stockholm declaration and agenda for action. Stockholm: World Congress against CSEC, 1996. Disponível em: <www.csecworldcongress.org>. Acesso em: 11 nov. 2008.

Explor. sexual 4a prova.indd 244 5/1/2009 11:12:28

Federação Brasileira de Convention & Visitors Bureaux: Programa Turismo Sustentável & Infância

*Glauco da Costa Knopp**

A exploração dos seres humanos sob todas as suas formas, principalmente sexual, e especialmente no caso das crianças, vai contra os objetivos fundamentais do turismo e constitui a sua própria negação. Portanto, e em conformidade com o direito internacional, ela deve ser rigorosamente combatida com a cooperação de todos os Estados envolvidos.
(Código Mundial de Ética do Turismo)

O setor do turismo é uma das atividades produtivas que mais cresce no mundo. De acordo com a Organização Mundial do Turismo (OMT), o fluxo internacional de turistas aumentou de 252 milhões, entre janeiro e abril de 2006, para 267 milhões, no mesmo período em 2007. Houve um incremento de 6% na demanda do setor nesse período. Para se ter idéia do impacto econômico do turismo no Brasil, a estimativa é de que até 2010 sejam criados cerca de 1,7 milhão de empregos no setor, o que representa US$ 7,7 bilhões a mais na economia do país.

A atividade turística é um importante gerador de divisas para a economia mundial e nacional, impactando mais de 50 setores da economia, e coloca milhares de pessoas em movimento. Portanto, é fundamental compreender o impacto das ações do setor na vida de diversos públicos, entre eles crianças e adolescentes.

Diante desse contexto o Ministério do Turismo (MTur), em parceria com a Federação Brasileira de Convention & Visitors Bureaux (FBCVB), lançou o

* Mestrando em administração pública na Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas da Fundação Getulio Vargas (Ebape/FGV).

Explor. sexual 4a prova.indd 245 5/1/2009 11:12:28

Programa Turismo Sustentável & Infância (TSI) para sensibilizar os agentes que integram a cadeia produtiva do turismo no sentido de contribuir para a proteção da infância contra a exploração sexual no turismo.

A FBCVB

A Federação Brasileira de Convention & Visitors Bureaux é uma associação civil sem fins lucrativos, constituída exclusivamente por entidades que atuam como "Convention & Visitors Bureau" no território brasileiro. Sua missão é contribuir para o desenvolvimento econômico e social dos destinos turísticos brasileiros, através da representação e fortalecimento dos Convention & Visitors Bureaux, e tem por finalidade promover e representar as suas associadas em todo e qualquer pleito do interesse do segmento de atividade por elas integrado e especialmente:

- promover e cultivar o inter-relacionamento das entidades associadas, incentivando, em especial, o intercâmbio de experiências e informações;
- diligenciar junto aos poderes públicos, apresentando-lhes alternativas e auxiliando na tomada de decisões que visem ao fomento do turismo brasileiro, particularmente o turismo de eventos;
- contribuir para o aperfeiçoamento das entidades associadas, visando à qualificação no desempenho de suas atividades;
- exercer, de modo geral, as atribuições que, por lei e pelos usos e costumes de nosso país, sejam reservadas às associações civis.

A Rede de Convention & Visitors Bureau é composta, atualmente, por 70 CVBx, integrados por cerca de 4.300 associados-mantenedores em todo o país. Esses associados multiplicam-se exponencialmente se considerarmos os funcionários diretos e demais prestadores de serviços indiretos envolvidos no segmento.

O Programa TSI

O Programa Turismo Sustentável & Infância, do Ministério do Turismo e parceiros foi lançado em novembro de 2004, no I Fórum Mundial de Turismo

para Paz e o Desenvolvimento Sustentável, realizado em Salvador (BA). A Federação Brasileira de Convention & Visitors Bureaux foi convidada pelo MTur para ser parceira no programa por sua capacidade de articulação junto ao *trade* turístico e sua capilaridade e abrangência nacional.

Desde então, a FBCVB vem acompanhando o ministério em todas as ações por ele promovidas, tais como: campanhas, venda de pulseiras, realização de eventos, coordenação da Câmara Temática do Conselho Nacional de Turismo, bem como com ações de sensibilização para o setor do turismo.

Durante muitos anos o setor do turismo foi apontado como um dos responsáveis pela situação de violência em que viviam crianças e adolescentes. A ausência de um diálogo construtivo fez com o que o setor se fechasse ao tema e recusasse qualquer aproximação da sociedade civil. Conforme a Constituição Federal de 1988, é dever de todos garantir os direitos de crianças e adolescentes, sendo assim o setor produtivo do turismo não poderia ficar de fora.

A Federação Brasileira de Convention & Visitors Bureaux assumiu a bandeira de levar ao profissional do turismo informação qualificada para transformar esse profissional em agente de proteção da infância e adolescência, por meio do Programa TSI.

O Programa Turismo Sustentável & Infância tem como objetivo principal sensibilizar, mobilizar e qualificar a cadeia produtiva do turismo para a prevenção da exploração sexual de crianças e adolescentes. Busca-se a adesão do setor para campanhas de esclarecimento, treinamentos e produção de materiais que orientem profissionais da área sobre como prevenir e como agir perante uma situação concreta. Seus objetivos específicos são:

- incentivar discussões sobre a exploração de crianças e adolescentes no turismo;
- criar estratégias de sensibilização acerca da importância de se prevenir esse problema;
- formar multiplicadores que orientem o público em geral sobre a importância da atuação sobre a exploração de crianças e adolescentes no turismo;
- criar material informativo para comunicar, alertar e incentivar engajamentos para reversão da situação atual;
- estimular iniciativas de denúncias dos casos.

O público-alvo do programa pode ser dividido em três categorias: líderes do *trade*, integrantes do Sistema Convention & Visitors Bureaux e público em geral. A atuação junto aos líderes contempla toda a estrutura do Conselho Nacional do Turismo, constituído por 63 entidades, que acabam incumbidos de replicar essa conscientização junto aos seus associados.

Uma das ações mais importantes realizadas nesse período foi a campanha batizada de "Brasil Quem Ama Protege". Na sua primeira etapa, a campanha tinha o objetivo de sensibilizar a sociedade brasileira para o problema da exploração sexual de crianças e adolescentes, sobretudo em relação ao turismo, e ganhar adesão do setor.

A segunda etapa da campanha foi regionalizada e começou na segunda quinzena de janeiro de 2005, quando o Programa Turismo Sustentável & Infância reuniu empresários do setor de turismo e representantes da sociedade civil. O objetivo era discutir a prevenção à exploração sexual, ouvir sugestões e *cases* para levantar ações imediatas nas várias regiões do Brasil. Nesse ponto, os parceiros do programa passaram por Goiânia, Porto Alegre, Rio de Janeiro, Fortaleza e Belém, onde foi encerrada a segunda etapa da campanha.

O Programa Turismo Sustentável & Infância (TSI), do Ministério do Turismo, em parceria com a Federação Brasileira de Convention & Visitors Bureaux (FBCVB), Universidade de Brasília (UnB), Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), Confederação Nacional do Comércio (CNC) e demais integrantes da Câmara Temática TSI,[1] implementou, em 2006, uma ação de sensibilização com o objetivo de levar informações sobre exploração sexual de crianças e adolescentes para a base da cadeia produtiva do turismo.

Essa ação de sensibilização dos profissionais de turismo foi realizada em 21 estados, dividida em quatro módulos, nos segmentos: meios de hospedagem, alimentos e bebidas (bares, restaurantes e similares), agências e operadoras de turismo e de receptivo turístico, capacitando 14.714 pessoas em 2006, com potencial de multiplicação para mais três pessoas para cada multiplicador, com o potencial de atingir o total de 69.897 até o final de 2007. Essa foi a primeira ação

[1] A Câmara Temática TSI é um grupo formado por integrantes do Programa Turismo Sustentável & Infância, atuando no Conselho Nacional de Turismo. É de caráter consultivo e intersetorial, instituída para garantir a incorporação dos princípios que norteiam o Programa TSI nas práticas e ações do setor turístico, com base no plano de ações elaborado pelo MTur nas questões de combate à exploração sexual comercial de crianças e adolescentes.

Explor. sexual 4a prova.indd 248 5/1/2009 11:12:28

nacional que visou construir nos profissionais do turismo a cultura da proteção da infância e da adolescência como uma forma de cumprir a missão do turismo, estabelecida pela Organização Mundial do Turismo (OMT).

O alto nível das palestras de sensibilização mobilizou o setor empresarial do turismo, através do público participante, para a adoção de estratégias de desenvolvimento sustentável no seu ambiente de atuação, com o desenvolvimento de programas de qualificação em responsabilidade social corporativa, além de incentivar as associações de classe, para a discussão e implantação de programas de relacionamento com a comunidade envolvida, para a promoção do Brasil como destino turístico e proteção dos direitos da criança e do adolescente, como parte do Plano de Ação do Ministério do Turismo no Programa de Turismo Sustentável & Infância.

Outra importante ação feita pela Federação Brasileira de Convention & Visitors Bureaux foi realizada durante o III Fórum Mundial do Turismo, em Porto Alegre, em novembro de 2006. Lá ocorreu o Curso para Autoridades Nacionais de Turismo dos Países do Mercosul e Associados, que contou com a participação de 35 representantes dos países da América do Sul.

O curso teve como objetivo proporcionar a ampliação das discussões e a elaboração de políticas públicas de turismo, troca de experiências de ações para a proteção de crianças e de adolescentes e enfrentamento da exploração sexual no turismo, bem como:

- incentivar a formação de uma rede de pontos focais sensibilizados e comprometidos com o tema;
- fortalecer o Grupo de Ação Regional da América do Sul[2] para a proteção de crianças e adolescentes da exploração sexual no turismo.

Os integrantes da cadeia produtiva do turismo estavam acostumados a ser apontados como um dos responsáveis pela situação de exploração sexual

[2] Trata-se de um grupo de trabalho regional da Organização Mundial de Turismo (OMT) para a proteção de crianças e adolescentes da exploração sexual no turismo. O Grupo de Ação da América do Sul para a Proteção de Crianças e Adolescentes da Exploração Sexual no Turismo foi fundado por sugestão do Ministério do Turismo do Brasil. Sua principal missão é apoiar os demais países da região a promover um modelo de turismo ético e responsável.

Explor. sexual 4a prova.indd 249 5/1/2009 11:12:28

de crianças e adolescentes no setor. Ao mudar o enfoque das campanhas e ao ver que uma das organizações mais representativas e capilarizadas do setor participava, como é a Federação Brasileira de Convention & Visitors Bureaux, a receptividade da ação foi muito boa.

Em 2007 a FBCVB continuou comprometida com a continuidade dessas ações de sensibilização do *trade* turístico nos estados da Bahia, Rio Grande do Norte, Ceará, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Goiás e Rio Grande do Sul, além do Acre, Amazonas, Pará, Tocantins, Santa Catarina e do Distrito Federal, que não foram contemplados em 2006. Estima-se que no ano de 2007 os seminários de sensibilização tenham atingido diretamente um público estimado de mais de 20 mil pessoas.

O projeto de Ação de Sensibilização da Cadeia Produtiva do Turismo — Programa Turismo Sustentável & Infância (2ª etapa) teve atuação em 14 estados mais o Distrito Federal. Entre os objetivos, estão:

- mostrar como o turismo pode proteger as crianças e adolescentes da exploração sexual;
- mostrar como o profissional deve agir nessas situações;
- indicar para quem os integrantes da cadeia produtiva do turismo devem denunciar esse crime e a quem recorrer.

A linguagem usada no material é adaptada à realidade de um profissional do setor de operações, ou seja, é uma linguagem acessível a qualquer cidadão ou cidadã. Com esse material busca-se despertar o engajamento desses profissionais, aliando o desenvolvimento do Brasil como destino turístico ao compromisso com os direitos de crianças e adolescentes.

Os seminários foram ministrados por profissionais do Centro de Excelência em Turismo da Universidade de Brasília (UnB) até o mês de outubro de 2007. O material didático utilizado contou com cartilhas (figura), cartazes, livros de bolso e adesivo. Colorido com as cores da Marca Brasil e buscava gerar uma sensação de felicidade e de compromisso cidadão.

O seminário de sensibilização, a metodologia nele empregada e as informações ali detalhadas são parte de um processo de mudança cultural, no qual o turismo, entendido como "fenômeno", possa se converter em verdadeiro elemento de desenvolvimento sustentável. Esse desenvolvimento sustentável

Explor. sexual 4a prova.indd 250 5/1/2009 11:12:28

só será atingido por uma sociedade que se comprometa com a infância e adolescência como prioridade absoluta.

Capa da cartilha

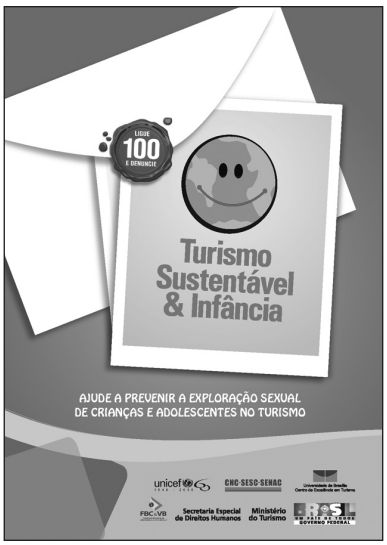

Na maior parte dos seminários realizados em 2006, constatava-se o desconhecimento por parte dos profissionais presentes nos eventos sobre a legislação referente aos direitos das crianças e adolescentes, e mais ainda dos artigos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) que tratavam do turismo. Em sua maior parte, as pessoas não conheciam o crime de exploração sexual, não conheciam a legislação sobre infância que fala sobre hospedagem em hotéis, venda de bebidas alcoólicas ou sobre a necessidade de autorização legal para menores de 18 anos desacompanhados.

Com os seminários, buscou-se disseminar a informação sobre a legislação sobre infância e adolescência, mostrar o sistema de garantias de direitos, explicar a importância das políticas públicas, como o Disque 100, da Secretaria Especial de Direitos Humanos/Ministério da Justiça e impulsionar para que as empresas façam sua adesão ao *The Code* (Código de Conduta Mundial para a proteção de crianças e adolescentes da exploração sexual).

A ação de sensibilização dos profissionais de turismo tem como objetivo atender aos segmentos — meios de hospedagem, alimentos e bebidas (bares, restaurantes e similares), agências e operadoras de turismo e de receptivo turístico — tendo como estimativa a capacitação, em todo o país, de 20 mil multiplicadores de boas práticas do Turismo Sustentável & Infância.

O site <www.quemamaprotege.com.br> está entre as estratégias de divulgação da campanha para a sensibilização de diversos agentes envolvidos. Uma das preocupações da FBCVB é a sustentabilidade do projeto. Para isso foi criada a pulseira "Quem Ama Protege", concebida para ser um símbolo da campanha, e, ao mesmo tempo, reverterá os recursos para um fundo de financiamento para ações futuras ao ser vendida.

As fontes de financiamento do programa

O financiamento do Programa Turismo Sustentável & Infância é de ordem pública e privada. O Ministério do Turismo aporta recursos por meio de convênios e a Federação Brasileira de Convention & Visitors Bureaux aporta contrapartidas financeiras predeterminadas.

Atualmente, o Ministério do Turismo é responsável pela destinação de aproximadamente 90% da verba para a operacionalização do programa, enquanto à FBCVB cabe os 10% restantes. Embora a contribuição financeira do MTur seja elevada, a federação tem conseguido ampliar suas parcerias com a iniciativa privada para a sua operacionalização e, com isso, prevê que o valor necessário a ser destinado pelo ministério deverá se reduzir substancialmente ao longo dos próximos anos.

Além desses recursos, a FBCVB comercializa, como já mencionado, a pulseira "Quem Ama Protege", visando não só sensibilizar os agentes envolvidos com o turismo, como também obter recursos para financiar parte do projeto.

Os parceiros do programa

O programa tem como parceiros, além do governo federal, a iniciativa privada como a Federação Brasileira de Convention & Visitors Bureaux, a Confede-

ração Nacional do Comércio (CNC), a Confederação Nacional da Indústria (CNI), a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), a Confederação Nacional dos Transportes (CNT), a Associação Brasileira de Agências de Viagem (Abav), ONGs nacionais e internacionais e a Universidade de Brasília (UnB). Este último ator destaca-se por ser o responsável pelo planejamento logístico, bem como pela formulação do conteúdo, metodologia e materiais didáticos dos seminários.

A parceria com CNI, CNA, CNC, CNT e Abav se dá como apoio institucional levando informações aos trabalhadores das áreas das confederações, aproveitando a capilaridade e a possibilidade de contato direto com esses trabalhadores. A CNC e o Senac têm um envolvimento mais orgânico com o projeto: a CNC tem um profissional destacado para representar a organização em relação ao tema; e o Senac hospeda os seminários de sensibilização nos estados. As demais organizações contribuem para o programa fazendo a difusão da informação para as suas redes.

Os resultados do programa

Resultados qualitativos

- A criação de discussões institucionalizadas, que envolvem esferas internacionais, federais, estaduais e municipais sobre o problema da exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo.
- A consolidação de uma política de enfrentamento e prevenção à exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo, nas esferas federal, estadual e municipal.
- Mídia espontânea em TV, rádio e jornais.

Resultados quantitativos

- Envolvimento dos 70 CVBx ao adotarem o Turismo Sustentável & Infância como ação de responsabilidade social no turismo.
- Formação de 60 mil facilitadores e multiplicadores do projeto.
- Alcance de 21 estados e 51 cidades no ano de 2006.

Considerações finais

A exploração sexual infanto-juvenil no turismo é um problema de grande magnitude vigente no Brasil e em todo o mundo, impactando negativamente a sociedade e o destino turístico onde essa prática se desenvolve. A prevenção e o enfrentamento desse problema complexo requerem políticas públicas consistentes, contínuas e transversais para serem eficazes. Para sua operacionalização, se faz necessária a realização de parcerias entre o Estado, a sociedade e o empresariado que atua direta ou indiretamente com o turismo, visto que, hoje, o Estado sozinho não dá conta das demandas sociais emergentes.